



EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO –
Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD

O Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para bolsa de pós-doutorado – Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD (CAPES)

1. OBJETIVOS

Selecionar um bolsista de pós-doutorado para atribuição de bolsa no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES para candidatos que já possuam o título de doutor. A duração da bolsa é de 12 meses, sendo possível a renovação por até 36 meses. Para a renovação da bolsa o candidato deverá participar de novo processo seletivo.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida.
- 2.2. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.

3. CRONOGRAMA

3.1. O calendário de inscrição, seleção e atribuição das bolsas é apresentado abaixo:

Atividade	Período
Início das inscrições	23.10.2024
Término das inscrições	23:59h do dia 03.11.2024
Divulgação do resultado parcial no site do PPGQ	07.11.2024
Período de interposição de recurso sobre o resultado parcial;	23:59 h do dia 08.11.2024
Divulgação do resultado final	11.11.2024
Entrega da documentação do candidato selecionado	12.11.2024

4. INSCRIÇÃO

Será feita através do e-mail: ppgq@ufsm.br

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE – (CÓPIA DIGITAL EM FORMATO PDF)



4.1. RG (FRENTE E VERSO) ou Passaporte.

4.2. CPF

4.3. Diploma de doutorado (FRENTE E VERSO)

4.4. Carta de aceite do supervisor assinada por um docente do DQ e permanente do PPGQ/UFSM. É de inteira responsabilidade do candidato contatar o orientador e obter a carta de aceite.

4.5. Projeto de pesquisa (no máximo 2000 palavras) contendo: Introdução, Relevância científica, Materiais e métodos, Resultados científicos esperados e/ou produtos esperados.

4.6. Currículo Lattes.

4.7. Informações bancárias. Preferencialmente, conta no Banco do Brasil.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será feita pela Comissão de seleção do PPGQ, conforme portaria PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 097, DE 20 DE MAIO DE 2024.

5.2. A pontuação será atribuída considerando 60% da nota referente ao currículo e 40% da nota referente ao projeto de pesquisa.

Na análise do currículo será considerada a produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos (a contar de 1º de janeiro de 2019). Para os artigos científicos será considerado o somatório do fator de impacto (JCR). Também serão avaliados livros (4 pontos por livro), capítulos de livros (2 pontos por capítulo) e patentes dos candidatos inscritos (valores de 5, 2 e 1 ponto para patentes licenciadas, concedidas e depositadas, respectivamente).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os candidatos, bem como os bolsistas selecionados neste processo seletivo, estão sujeitos a todas as exigências apresentadas na Portaria nº PORTARIA CAPES Nº 318, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 que regulamenta o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES.

6.2. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGQ.

6.3. Este Edital tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação e os candidatos classificados poderão ser convocados conforme disponibilidade de bolsas.

FÁBIO ANDREI DUARTE
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química